



## PORTARIA Nº 11.627, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliações, que terá como atribuição avaliar, quando necessário, os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados ou adquiridos, inclusive os inservíveis, nos termos dos art. 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliações será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes do Gabinete do Prefeito:
  - a) ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ – presidente
  - b) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Obras:
  - a) GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS DO PRADO – titular
  - b) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS – suplente
- III - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA – titular
  - b) MARCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) NELSON TSUTOMU OTA – titular
  - b) REGINALDA CORREIA SOUZA – suplente
- V - representantes da Secretaria de Finanças:
  - a) EDUARDO MANDELLI – titular
  - b) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 11.475, de 21 de maio de 2021, 11.494, de 1º de setembro de 2021, e 11.595, de 27 de junho de 2022.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito